

PORTARIA Nº 088 - DG, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

Publicada no Diário da Assembléia nº 2422

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso IX da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo nº 656, de 12 de maio de 2015, e

Considerando o que dispõe o art. 83, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 281-DG, de 10 de outubro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria 353/2016-DG, na parte que autorizou o gozo do segundo período de férias do servidor **Arquimar Coelho Luz**, matrícula 88, Auxiliar Legislativo – Segurança, no período de 27/02/2017 à 13/03/2017, fixando a fruição para o período de 20/03/2017 à 03/04/2017, referente ao período aquisitivo de 01/08/2015 à 31/07/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2017.

Sandro Henrique Armando
Diretor Geral